

1
+ de. N.º 1111

sra Fabris Betelha Kstein

Prefeito

Decreto n.º 677 R

O Prefeito Municipal de Primavera, no

PUBLICADA

Em o N.º 58 d. Jornal
"Participação"

Datado de 30/08/1980



O Secretário

uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal, decreto:

Artigo 1º. O artigo 1º do decreto nº 658, de 16 de junho de 1980, passa a ter a seguinte redação:

"Fica aprovado o loteamento denominado Mar e Terra, de propriedade de João Batista Leite, conforme despacho de 17 de dezembro de 1979, registrado no processo nº 8869/76, situado nas zonas 24 (vinte e quatro) e 35 (trinta e cinco) constituído por 44 (quarenta e quatro) quadras, 687 (seiscentos e oitenta e sete) lotes e 1 (uma) reserva com área total de 976.055 m² (duzentos e setenta e seis mil e cinqüenta e cinco metros quadrados) assim distribuídos:

Área dos lotes: 388.452,25 m² (trêscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados);

Área de Ruas: 83.122,75 m² (oitenta e três mil cento e vinte e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados);

Área Verde: 4.275 m² (quatro mil duzentos e setenta e cinco metros quadrados);

Área de Reserva: 205 m² (duzentos e cinco metros quadrados);

Área a ser doada a Prefeitura Municipal: 9.405 m² (nove mil quatrocentos e cinco metros quadrados).

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

Flaminiópolis 13 de agosto de 1980

Fabio Botelho Leite

Fabio Botelho Leite

Presidente

PUBLICADA

Em o Nº 59 do Jornal

"Participação"